

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 686 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 001/2022-STIC, sobre a necessidade de implantação dos Sistemas que serão oferecidos pelo Cofen, Software único, SEI, Carteira Digital e Assinatura Digital, visita técnica na subseção do Coren-MS em Dourados/MS, para realizar reestruturação da rede de Ethernet, no dia 05 de dezembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a realizar visita técnica na subseção de Dourados-MS, no dia 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, considerando que a ida será no dia 04 de dezembro, e retorno no término das atividades no dia 05 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2022.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF